

DECRETO Nº 4.154, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Decreta luto oficial nos dias 28, 29 e 30 de março de 2017.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 28, 29, e 30 de março de 2017, pelo falecimento do Senhor **SÉRGIO DA FONSECA**, ex-Vice-Prefeito, ex-Secretário de Planejamento e Coordenação, ex-Vereador, e, acima de tudo, digno cidadão ibitinguense, ocorrido no dia 28/03/2017, o que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 28 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração